

DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 034, de 08 de agosto de 2001.

Regulamenta a carga horária semanal para os docentes das disciplinas de Estágio I, Projeto de Monografia, Estágio II e Monografia Jurídica do Curso de graduação em Direito para o ano letivo de 2001/2002.

A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária realizada em 8 de agosto de 2001 e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação no Projeto Pedagógico do Curso de Direito para fins de lotação de docentes, para o ano letivo de 2001/2002, das disciplinas Estágio I e Projeto de Monografia constantes da 4ª série; e Estágio II e Monografia Jurídica constantes da 5ª série,

R E S O L V E:

Art. 1º Determina o quantitativo de carga horária de disciplinas do curso de Direito da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul:

Série	Disciplina	Carga horária semanal	Carga horária total
4ª	Estágio I	03	102
4ª	Projeto de Monografia	01	34
5ª	Estágio II	06	204
5ª	Monografia Jurídica	08	272

§ 1º A carga horária da disciplina Monografia Jurídica será distribuída entre um orientador metodológico, com duas horas aula, e seis orientadores didáticos, com uma hora aula.

§ 2º A carga horária da disciplina Estágio II poderá ser distribuída entre dois docentes.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entra em vigor na data de sua publicação.

Profª MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Presidente - Câmara de Ensino - CEPE/UEMS

Homologo em 09/08/2001.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Reitora – UEMS